DECRETO № 595

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário. C.L.T., Cargos Isolados e Provimentos em Comissão.

VENCIMENTO MENSAL

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal № 599 de 13.01.93 e Lei № 616 de 24.03.93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL	CARGO		VENCIMENTO MENSAL		
01	Médico 08:00 horas		Cr\$	16.990.432,00	
02	Bioquímico 08:00 horas		"	16.773.115,00	
03	Odontologo 08:00 horas		"	16.743.337,00	
04	Contador		"	9.976.927,00	
05	Téc. em Contabilidade		"	9.739.865,00	
06	Aux. de Contabilidade		"	8.976.425,00	
	Enfermeiro		"	8.627.113,00	
07	Tesoureiro		"	7.438.892,00	
09	Escriturário	В	"	7.357.880,00	
10	Escriturário	Α	"	6.448.447,00	
11	Técnico Higiene Dental		"	5.731.966,00	
12	Mecânico		"	4.910.093,00	
13	Aux. de Escriturário	В	"	4.003.940,00	
9	Operador de Máquina		"	4.003.940,00	
13	Aux. de Escriturário	Α	"	3.687.840,00	
14			"	3.582.475,00	
15	Motorista				

The state of the s	Cales Feetal 24 - 85615-000 -		Marmeleiro - Paraná	
16	Pedreiro		Cr\$	3.371.738,00
17	Prof. Ed. Física		"	3.224.222,00
18	Professor	D	. "	3.160.998,00
19	Professor	c	• #	2.950.258,00
20	Servente		"	2.739.533,00
21	Professor	В	"	2.634.178,00
22	Vigia		"	2.402.352,00
23	Professor	Α	"	2.381.278,00
24	Aux. de Laboratório		"	2.170.546,00
24	Aux. de Odontologia		"	2.170.546,00
24	Agente de Saúde		"	2.170.546,00
25	Zeladora		"	2.112.500,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

000	93	
	Or Oz	
<u></u>	3 115	1

INDIO CRISTALLIDA.

Simbolo					
ccı	Cr\$	9.976.927,00			
ccii	"	7.981.653,00			
cciii	"	4.227.836,00			

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de março de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de março de um mil, novecentos

e noventa e tres.

Este documento foi alixado no **mural da Prel**eitura.